



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 9 de novembro de 2017
(quinta-feira)
às 09h

PAUTA
46ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 65, de 2017

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe de Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Ruanda, à República de Uganda, à República Federal da Somália e à República do Burundi, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jorge Viana (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad hoc: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 26/10/2017, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta reunião.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 66, de 2017

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 26/10/2017, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta reunião.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)